

PASSATEMPO
"SÃO MIGUEL – VIP EXECUTIVE HOTEL"
Regulamento

1. ENTIDADE PROMOTORA

VIAGENS ABREU, SA com sede na Praça da Trindade, 142, 4º 4000-533, Porto, Pessoa Coletiva número NIF 500297177, com o RNAVT n.º 1702, adiante designada por **Agência Abreu** é a promotora do presente passatempo, designado "**Passatempo SÃO MIGUEL – VIP EXECUTIVE HOTEL**" que decorrerá durante o fim de semana do Mundo Abreu, no dia 10 de março. Este passatempo obedece aos seguintes termos e condições:

2. FINALIDADE

O presente passatempo tem como finalidade oferecer voo + estadia no hotel **VIP EXECUTIVE HOTEL** ao vencedor que de forma mais criativa responder ao passatempo, cumprindo as regras de participação.

3. DESTINATÁRIOS

Este passatempo destina-se a pessoas singulares, maiores de idade e com residência em Portugal, que visitem o stand do **VIP HOTELS**, com um dispositivo móvel e acesso a dados móveis por parte do participante. Não é permitida a participação de funcionários da Agência Abreu, ou familiares diretos.

Para participar tem de seguir as **Regras de Participação**:

4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Para participar neste passatempo que decorrerá no Mundo Abreu, os interessados terão seguir as seguintes regras:

1. Visitar o stand **VIP HOTELS** no Mundo Abreu.
2. Tirar uma fotografia com a moldura do Mundo Abreu presente no stand.
3. Partilhar a fotografia no Instagram com as hashtags **#MUNDOABREU** E **#VIPHOTELS** e responder à questão: **Porque deseja ganhar esta viagem?**
4. A melhor frase e fotografia do mesmo participante ganha o prémio.
5. Serão aceites as **20 participações** colocadas no Instagram no **tempo máximo de 30 minutos** do arranque do passatempo.
6. O vencedor será anunciado após avaliação do júri Abreu e notificado através do Instagram utilizado na sua participação, após 50 minutos do início do passatempo.
7. O vencedor **tem 10 minutos** após a notificação/anúncio do vencedor para reclamar o prémio no stand **VIP HOTELS** ou então **2 horas** para reclamar o seu prémio no stand **LOUNGE AGÊNCIA ABREU**.

8. O participante deverá ter o perfil de Instagram **público** para que a fotografia fique visível para avaliação.

5. SELEÇÃO DO VENCEDOR

As fotografias partilhadas no Instagram com os hastags **#MUNDOABREU** e **#VIPHOTELS** serão avaliadas por um júri da Agência Abreu que irá analisar as participações que cumpram os requisitos impostos nos pontos 2, 3 e 4.

A frase e a fotografia serão seleccionadas segundo um critério de criatividade, originalidade e coerência com a temática do passatempo.

Caso se verifique a existência de qualquer violação do presente regulamento ou indício de participação fraudulenta, Agência Abreu reserva-se ainda o direito de desclassificar o participante em causa. Todas as decisões tomadas em relação a este passatempo são definitivas. Cada participante só pode participar uma vez.

6. PRÉMIO

O primeiro classificado do passatempo **"SÃO MIGUEL – VIP EXECUTIVE HOTEL"** ganhará uma viagem para duas pessoas aos Açores

Inclui: avião à partida de Lisboa, em classe económica e com bagagem de cabine, no limite de 200 € por pessoa (total por viagem de ida e volta) + estadia de 2 noites para 2 adultos no hotel de cinco estrelas, VIP ExecutiveAzores, em quarto duplo e em regime de alojamento e pequeno-almoço.

Exclui: taxas de serviço, aeroporto, segurança e combustível, bagagem de porão + quaisquer suplementos, despesas pessoais e tudo o que não estiver devidamente mencionado como incluído.

Condições: o prémio terá de ser usufruído até 15 de março de 2019, mediante disponibilidade da Agência Abreu e do Hotel, tendo como períodos de restrição: Junho a Setembro, Páscoa, Natal e Fim de Ano. O prémio é pessoal e intransmissível, não pode ser

trocado por valor monetário, ou cheques de viagem e tem de respeitar todas as condições gerais da programação e disponibilidade da Agência Abreu. Na altura da reserva o premiado terá de informar a data da estadia. Não são permitidas alterações

ou cancelamento após confirmação da estadia. Em caso de cancelamento o premiado perde automaticamente o direito de usufruir do prémio. A confirmação de reserva de viagem ou serviço será dada ao cliente com a maior antecedência possível. No

entanto, na impossibilidade de o fazer com maior antecipação, esta confirmação poderá ser feita com uma semana de antecedência face à data pretendida. Podem existir suplementos, despesas pessoais, noites extra, ou qualquer outro tipo de despesa

não incluída no prémio. Todos os serviços extra solicitados, devem ser liquidados pelo vencedor antes do início da viagem, se esta situação não se verificar, a Agência Abreu pode cancelar toda a reserva e o respetivo prémio.

7. NOTIFICAÇÃO

O vencedor será contactado directamente através do Instagram utilizado na sua participação. A Agência Abreu não tem qualquer obrigação de notificar o vencedor por nenhum outro meio para além do já indicado. O prémio deverá ser reclamado no **prazo máximo de 2 horas** após notificação. Caso o premiado não reclame o prémio no prazo previsto, perderá todo o direito à sua utilização.

8. EXCLUSÃO DA PARTICIPAÇÃO

A Agência Abreu reserva-se ao direito de desqualificar e eliminar as participações que não cumpram os pontos descritos nas alíneas 3, 4 e 5. São ainda consideradas fraudulentas e excluídas todas as participações que se enquadrem numa ou várias das seguintes situações:

- Incumprimento dos Termos e Condições deste regulamento;
- Recurso a informação falsa, imprecisa, incompleta ou ilegível;
- Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados, ou programas informáticos associados ao passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- Fotografias e vídeos repetidos mesmo que sejam submetidos por pessoas diferentes.
- Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por "hacking" ou "cheating"), permitindo participações automáticas, ou de outro tipo, para aumentar a pontuação.

As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

9. DIVULGAÇÃO

Ao participarem neste passatempo, os participantes autorizam automaticamente a utilização, publicação e reprodução do seu nome, fotografias em qualquer tipo de meio publicitário relacionado com esta ação, tanto online como offline, sem que isso dê direito a qualquer compensação.

10. PRIVACIDADE

A Agência Abreu manifesta cumprir com total escrupulosidade as prescrições da Lei de Proteção de Dados. Os nomes, logótipos, ícones e qualquer elemento que se identifique com Agência Abreu ou qualquer uma das suas marcas registadas são propriedade de Agência Abreu.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os presentes Regulamento e Passatempo regem-se pela Lei Portuguesa.

11.2. Em caso de litígio emergente da validade, eficácia, interpretação, aplicação e integração do presente Regulamento, os tribunais da Comarca de Lisboa ficam definidos como único foro competente para dirimir litígios.

11.3. A Agência Abreu reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram circunstâncias de força maior. Qualquer participante que aja de má fé, e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será automaticamente excluído.

11.4. A Agência Abreu não se responsabiliza pelos erros, interrupções, defeitos, demora de operações ou transmissões, roubo, destruição, acesso não autorizado ou alterações dos materiais de inscrição do Passatempo, ou por qualquer mau funcionamento, má transmissão ou erro em receber qualquer informação da Agência Abreu. Por razões tecnológicas alheias à vontade de Agência Abreu, decorrentes de causas de força maior, pode acontecer que o serviço esteja indisponível por pequenos períodos de tempo.

11.5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo, será considerada fraudulenta.

11.6. No caso de participação fraudulenta, a Agência Abreu reserva-se ao direito de excluir o participante e cancelar os respetivos prémios que porventura lhe tenham sido atribuídos. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

11.7. A Agência Abreu não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor e/ou outros atos ilícitos praticados pelos participantes no âmbito do passatempo.

11.8. Os direitos de utilização dos materiais e documentos apresentados pelos participantes são cedidos à Agência Abreu, tendo esta o direito de proceder à reprodução, transmissão, divulgação e arquivo dos mesmos, para fins promocionais ou outros.